



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 12 de março de 2013 - Nº 4327

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação anexa.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 088/2013 – 1

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 031/2013 05/02/2013	PIACU EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de arquibancada, piso suspenso, separadores e fechamento de público, cadeiras e mesas para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 02 do Edital de Pregão nº 175/2012	3198/2013
Nº 032/2013 05/02/2013	MENCER VIDEOS LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de arquibancada, piso suspenso, separadores e fechamento de público, cadeiras e mesas para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 03 do Edital de Pregão nº 175/2012	3196/2013

Nº 033/2013 05/02/2013	LS LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de arquibancada, piso suspenso, separadores e fechamento de público, cadeiras e mesas para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 05 do Edital de Pregão nº 175/2012	3197/2013
Nº 034/2013 05/02/2013	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de banheiros químicos, tendas, stand e auditório para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 06, 07 e 11 do Edital de Pregão nº 179/2012	3192/2013
Nº 035/2013 05/02/2013	H.V OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOSME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de arquibancada, piso suspenso, separadores e fechamento de público, cadeiras e mesas para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Edital de Pregão nº 177/2012	3191/2013
Nº 036/2013 05/02/2013	RV – CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de banheiros químicos, tendas, stand e auditório para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 19 e 26, do Edital de Pregão nº 179/2012	3187/2013
Nº 037/2013 05/02/2013	SHOWS COMERCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores e Fechamento de Público, Cadeiras e Mesas para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 04 a 06, do Edital de Pregão nº 175/2012	3193/2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Nº 038/2013 05/02/2013	CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA-EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de arquibancada, piso suspenso, separadores e fechamento de público, cadeiras e mesas para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 002 do Edital de Pregão nº 180/2012.	3185/2013
Nº 039/2013 05/02/2013	PLAY CITY EVENTOS LTDA-EPP	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores e Fechamento de Público, Cadeiras e Mesas para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 007 e 008 do Edital de Pregão nº 175/2012	3188/2013
Nº 040/2013 05/02/2013	PLAY CITY EVENTOS LTDA-EPP	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e locação de Banheiros Químicos, Tendões, Stand e Auditório para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002 do Edital de Pregão nº 179/2012.	3186/2013

PORTARIA Nº 155/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2171/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MÁRCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA**, Professor PEB B IV, lotada

na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 25 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 156/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 44.742/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ LAERTE SOAVE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 15 (quinze) dias de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, a partir de 21 de novembro de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 158/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4354/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **SEBASTIÃO ROMUALDO DASILVA**, Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 1985/1995, a partir de 19 de fevereiro de 2013, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 162/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 058/2013 05/03/2013	PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional e internacional, incluindo remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 171/2012	51 - 2810/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 163/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIA JULIA PALHARES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	COMODANTE	OBJETO	PROT. Nº
COMODATO Nº 059/2013 06/03/2013	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	O empréstimo gratuito, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, do bem imóvel de sua propriedade, devidamente descrito na cláusula segunda, visando o funcionamento da Agência Comunitária/AGC do Posto de Correios na localidade de Baixo Gruta.	43.742/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 168/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JEAN SILVEIRA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 060/2013 07/03/2013	SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista, para atender às necessidades da SEMUS	51 - 5799/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 175/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 47.038/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CLAUDIA DA SILVA PIZETTA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO através da Gerência de Fiscalização de Posturas torna pública a lavratura do Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5362
(Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: **Romildo Ardison da Silva**
Endereço: Santino Samuel de Aguiar, 16
Bairro: São Francisco de Assis
CNPJ/CPF: 15.430.856/0001-74

Notificação: 31653/2013
(Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: **Eldes Scherrer de Souza**
Endereço: Rodov. Engenheiro Fabiano Vivacqua – Br 482, s/n
Bairro: Marbrasa
CNPJ/CPF: 114.256.957-87

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

AUTOS DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através da Gerência de Fiscalização de Obras torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 7174
Data da Lavratura: 28/12/2012
CPF do Contribuinte: 095.061.337-19
Contribuinte: **Michele Melo Sarti**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Auto de Infração nº 3977
Data da Lavratura: 13/12/2012
CPF do Contribuinte: 003.258.377-08
Contribuinte: **Amilton da Silva Peçanha**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Auto de Infração nº 3617
Data da Lavratura: 07/11/2012
CPF do Contribuinte: 001.475.937-35
Contribuinte: **Roberto Moreira Soares**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Auto de Infração nº 3618
Data da Lavratura: 08/11/2012
CPF do Contribuinte: 001.475.937-35
Contribuinte: **Roberto Moreira Soares**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Março de 2013.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INDEFERIMENTO DE DEFESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, e através da Gerência de Fiscalização de Obras torna público o INDEFERIMENTO dos protocolos de defesa abaixo relacionados. Informamos ainda que os mesmos serão encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

Defesa: 42195/2012
Infrator: Janete Maria Goltara Dalto
Auto de infração: 2914/2012

Defesa: 1329/2012
Infrator: Hellicheli Medeiros Fernandes Puppim
Auto de infração: 2703/2011

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Março de 2013.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 008/2013

Processo nº. 42313/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo Escolar para atender aos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Conduru e Itaóca no ano letivo de 2013.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa:

EMPRESA VENCEDORA	Porto Velho Turismo Ltda.
VALOR DIÁRIO REF. A 06 (SEIS) CARROS	RS 3.800,00 (Três Mil e oitocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 009/2013

Processos nº.s 43010, 43011 e 43014/2012

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Hortifrutigranjeiros).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

X Alimentos Ltda.	RS	197.000,00
-------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	197.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 040/2013

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **MÔNICA APARECIDA LEANDRO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.408,13 (dois mil quatrocentos e oito reais e treze centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual) e c/c a Lei Federal nº 11.301/2006 e Artigo 55, § 2º, da Lei Municipal nº 6.640/2012, conforme processo de protocolo nº 2.125, de 25/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de fevereiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 042/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CELI BARBOSA BENTO	Ajudante Geral I A 01 A	SEME	05 dias	04/02/2013	3691/2013
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	03 dias	05/02/2013	3685/2013
TEREZINHA DE JESUS LOBO	Guarda Municipal VIA 11 F	SEMDEF	01 dia	08/02/2013	3688/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de fevereiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 043/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELUIZIANE VARGAS RANGEL	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	01 dia	07/02/2013	3724/2013
EUNICE PINHO	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	15 dias	14/02/2013	3847/2013

LUCIANO MAGNO FRANCISCETTO	Vigia I B 02 C	SEME	07 dias	14/02/2013	3850/2013
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B.04 E	SEMUS	01 dia	07/02/2013	3735/2013
MARIA CHRISTINA ALVES BRANDÃO	Professor PEB C V VI A 11 F	SEME	01 dia	15/02/2013	3845/2013
MAURO JOSÉ BAZÍLIO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	01 dia	06/02/2013	3763/2013
VERA LÚCIA VANTIL	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 R	SEMUS	02 dias	14/02/2013	3722/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de fevereiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 044/2013

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora municipal **MARILIA LUCAS CONTI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.554,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme processo de protocolo nº 45.920, de 06/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 057/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos

termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CAIO CÂNDIDO ALVES	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	05 dias	25/02/2013	5538/2013
CLÁUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	03 dias	27/02/2013	5823/2013
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	15 dias	18/02/2013	4714/2013
DULCINEA CAETANO LADEIRA MACHADO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	04 dias	25/02/2013	5541/2013
ELIENE RODRIGUES ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	10 dias	27/02/2013	5661/2013
GILBERTO LOPES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 F	SEMO	30 dias	27/02/2013	5684/2013
GRAZIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V VI A 11 F	SEME	05 dias	25/02/2013	5559/2013
JANINI DE SOUZA MACHADO PEREIRA	Agente de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	05 dias	28/02/2013	6171/2013
JOSÉ RIGUETE GASPARD	Marceneiro IV A 07 C	SEMO	15 dias	26/02/2013	5871/2013
JULIANA GOMES PERIM CARNEIRO	Técnico de Enfermagem V A 09 B	SEMUS	01 dia	27/02/2013	5518/2013
JULIANA GOMES PERIM CARNEIRO	Técnico de Enfermagem V A 09 B	SEMUS	02 dias	28/02/2013	5518/2013
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	15 dias	20/02/2013	5350/2013
LUCIANO MELO DEPES	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	07 dias	27/02/2013	5524/2013
LUZIA GOBBI LIBERATORI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	04 dias	26/02/2013	5723/2013
MÁRCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	01 dia	26/02/2013	6094/2013
MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS	Ajudante Geral I A 01 C	SEMUS	15 dias	04/03/2013	6195/2013
MARIA DE LOURDES LUCA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	01 dia	01/03/2013	6190/2013
MARIA DE LOURDES LUCA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	01 dia	04/03/2013	6190/2013
NAMETALA ALVES AYUB ALMEIDA	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 H	SEMUS	30 dias	27/02/2013	5725/2013
NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	02 dias	28/02/2013	5519/2013
POLYANA DE JESUS ALVES PAULA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B.04 A	SEMUS	01 dia	01/03/2013	6244/2013
RAQUEL CAETANO BELMOND	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	01 dia	27/02/2013	5610/2013

RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico VI B 12 C	SEMUS	01 dia	01/03/2013	6151/2013
ROSA HELENA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMUS	01 dia	25/02/2013	6092/2013
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor PEB A V VIA 11 C	SEME	01 dia	25/02/2013	5909/2013
SABRINA RIZZO BRANDÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	07 dias	26/02/2013	5304/2013
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03	SEME	15 dias	26/02/2013	5549/2013
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	15 dias	26/02/2013	5549/2013
SARA NARA FARIAS	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	08 dias	26/02/2013	5866/2013
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Municipal VIA 11 D	SEMDEF	01 dia	19/02/2013	4646/2013
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMDEC	01 dia	22/02/2013	5331/2013
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMDEC	05 dias	25/02/2013	5523/2013
WALDECY SANTANA ROCHA	Professor PEB A IV V B 10 D	SEME	15 dias	26/02/2013	5353/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 058/2013

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO ELEMENTO DA DESPESA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 23.466/2013, e ainda da Lei nº 6.715/2012 e Decreto nº. 23.450/2012, resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional programática: 09.122.0053.2.0435 – Gestão Previdenciária
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática: 09.122.0053.2.0435 – Gestão Previdenciária

3.3.90.30.47 – Aquisição de Software de Base.....R\$ 4.000,00
TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 059/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **DÉBORA AMARAL DO ESPÍRITO SANTO SCHEIDEGGER**, ocupante do cargo de Professor PEB A IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 01 de março de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 20.549, de 03/06/2011 e 17.657, de 13/05/2011.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de março de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de março de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de abril de 2013

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 485, de 29 de novembro de 2012, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 061/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados

médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA RITA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	02 dias	05/03/2013	6619/2013
ANNA CRISTINA SILVA GONÇALVES SANTANA	Ajudante Geral IA 01 A	SEME	04 dias	05/03/2013	6372/2013
CAIO CÂNDIDO ALVES	Professor PEB C V VIA 11 B	SEME	10 dias	02/03/2013	6163/2013
ELIZABETH CAETANO	Gari IA 01 D	SEMSUR	01 dia	05/03/2013	6808/2013
LUCIANA APARECIDA GOMES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	05 dias	05/03/2013	6414/2013
MARINETY EMILIANO DOS REIS SOUZA	Gari IA 01 E	SEMASI	01 dia	04/03/2013	6609/2013
MÁRIO ANTÔNIO FERREIRA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	01 dia	01/03/2013	6836/2013
ROSIANE RODRIGUES PAULA	Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	04 dias	05/03/2013	6846/2013
SANDRA TONETO PEDROTI	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 C	SEMDURB	05 dias	04/03/2013	6750/2013
TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA	Ajudante Geral IA 01 A	SEMUS	01 dia	01/03/2013	6616/2013
VANUZE NUNES ARCANJO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMUS	04 dias	05/03/2013	6487/2013
WÂNIA AMORIM GONÇALVES DA SILVA	Fonoaudiólogo VI B 12 G	SEMUS	01 dia	01/03/2013	6574/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONVENIO - IPACI

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	5115
Ano Convênio	2013
Convênio Originário	001/2013
Objeto:	Regulamentar a admissão de alunos do Centro Universitário São Camilo como estagiários no IPACI, nos termos da Lei 11.788/2008.
Data assinatura:	26.02.2013

Data de Início:	12.03.2013
Data Término:	12.09.2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	União Social Camiliana - Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo
CNPJ	58.250.689/0007-88
Previsão de Prorrogação:	Sim

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“**RODRIBANO DIESEL LTDA ME**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação – LO, para atividade oficina mecânica situada na Rua Guido Carletti – nº 36, Teixeira Leite – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0001

COMUNICADO

“**NASCIMENTO MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME** “ torna público que obteve da SEMMA a Renovação Licença de Operação – LO Nº062/2008 – válida até 21 de fevereiro 2017, para atividade 01.05 – Execução de trabalhos, com ou sem corte em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) Situada na Rod. Gumercindo de Moura Nunes, S/Nº - KM 6,5 – Vargem Grande de Soturno . Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF: 0002



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.